

136/2018	35	JOSELE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	Solicito esclarecimento por parte da Comissão quanto ao resultado apresentado dos 3 últimos candidatos à ampla concorrência, que se deu sem a obediência a ordem decrescente de classificação, sendo que existem candidatos com pontuação maior que a destes e não foram contemplados as vagas da ampla concorrência, bem como a correção do resultado de acordo com a pontuação em ordem decrescente dos candidatos e por fim solicito a divulgação das vagas do Programa de Ação Afirmativa, conforme art. 11 do Edital 04/2018 PPGD/FURG.	Aguardando avaliação	21/11/2018
----------	----	-----------------------------------	--	----------------------	------------

Belém-PA, 20 de Novembro de 2018.

À Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito.

Sou **Josele Cristina de Oliveira Costa**, brasileira, solteira, advogada, RG 4722161, CPF 887.207.052-04, devidamente inscrita no processo seletivo para o Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande (FURG), sob o número de **inscrição 35**, venho através deste, pleitear **RECURSO DO RESULTADO FINAL 14/2018**, conforme art. 14 do Edital 04/2018 PPGD/FURG.

De acordo com o resultado final 14/2018 publicado na página <https://siposg.furg.br/curso/1006> no dia 20 de novembro de 2018 no qual divulga a relação dos aprovados para matrícula da ampla concorrência e das vagas de reingresso, **solicito que reveja tal resultado, haja vista que a inscrição de número 35 da candidata em epígrafe apresentou a pontuação final de 69 pontos, sendo 40,5 do projeto, 10 do CV Lattes e 18,5 referente a prova e não foi contemplada nas vagas de ampla concorrência, mesmo apresentando pontuação maior que a dos 3 últimos candidatos aprovados para a matrícula.**

Ocorre que, o candidato de **inscrição número 24, Sheron dos Santos Pereira** apresentou a pontuação de 25,5 no projeto, 10 no CV Lattes e 25,5 na prova **totalizando 61 pontos e foi apresentado no resultado em questão com o 12º lugar**, bem como, o candidato de **inscrição número 32 Pedro Dalla Vecchia Hamilton com pontuação de 60,5** sendo 20,5 no projeto, 10 no CV Lattes e 30 na prova, **como 13º lugar**, e ainda, a **inscrição número 74 Manuela Medeiros Parada com 56,5 pontos** sendo 28,5 do projeto, 5 do CV Lattes e 23 da prova, **como 14º lugar**.

Nesse sentido, solicito a revisão do resultado ora apresentado haja vista que **existem candidatos com pontuações maiores do que as apresentadas na lista de aprovados como é o caso da inscrição de número 35**, conforme art. 6º do Edital 04/2018 PPGD/FURG.

Solicito ainda, a **divulgação das vagas do Programa de Ação Afirmativa conforme dispõe o art. 11 do mesmo Edital**, em que estabelece que **não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.**

Sobretudo pleiteio lisura, retidão e transparência por parte da comissão, bem como, o respeito aos candidatos pelos princípios da boa-fé, da impessoalidade, moralidade, eficiência na busca da segurança jurídica que regulariza essa Instituição.

Certa da compreensão e devido respeito por parte da comissão **solicito: 1. Esclarecimento por parte da Comissão quanto ao resultado aleatório apresentado dos 3 últimos candidatos à ampla concorrência, que ocorreu sem a obediência a ordem decrescente de classificação; 2. Correção do resultado de acordo com a pontuação em ordem decrescente dos candidatos; 3. Divulgação das vagas do Programa de Ação Afirmativa, conforme art. 11 do Edital 04/2018 PPGD/FURG.** Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Josele Cristina de Oliveira Costa.